



CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
Diretoria Comercial
Gerência de Grandes Clientes
SIA - Setor de Áreas Públicas Sul, Lote C - Sede CEB
Telefone 61 3465-9180 – Protocolo Geral

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS CUSD/CCER N. 714/2017-GRGC/CEB

PROCESSO CEB-D N. 310.005.585/2012

TARIFA HORÁRIA VERDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO – CUSD E AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

IDENTIFICAÇÃO CEB N. 1.740.959-4

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos do Contrato de Concessão n. 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C – Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB DISTRIBUIÇÃO**, de um lado, e de outro, **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF **00.394.676/0001-07**, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução n. 414 de 9/9/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:



CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.
Diretoria Comercial
Gerência de Grandes Clientes
SIA - Setor de Áreas Públicas Sul, Lote C - Sede CEB
Telefone 61 3465-9180 - Protocolo Geral

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Parágrafos constantes neste instrumento ora aditado. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.

Brasília, 20 de Novembro de 2017.

PELA CEB DISTRIBUIÇÃO:



DIEGO NAVARRETE FERRAZ

CPF: 995.018.991-87- RG: 2.090.870 - SSP/DF
Gerente de Grandes Clientes (Substituto)

PELO CONSUMIDOR:

NOME: Julio Gregorio Filho
CPF: 144.516.971-15 CI: 6.704.928 SSP-SP

Testemunhas:


Luiz Eduardo Padilha Alves
CPF: 811.039.211-34 - RG: 1.729.005 - SSP/DF

NOME: ADRIANA
CPF: 658.248.491-53 CI: 1355.391 SSP/DF